



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1ª VARA-FEDERAL DA COMARCA DE NOVO HAMBURGO/RS**

**Processo: 50020438020234047108**

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LIDIANE DA CONCEICAO LISBOA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar e ao final requerer o que segue:

A sentença proferida neste processo transitou em julgado, não havendo mais possibilidade de interposição de recursos. Em razão do trânsito em julgado, o processo se encontra extinto.

Assim sendo, requer o arquivamento dos autos, com a devida baixa na distribuição, considerando que todas as obrigações decorrentes da sentença foram cumpridas.

Por fim, requer a intimação das partes para ciência do presente pedido de arquivamento.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

NOVO HAMBURGO, 10 de outubro de 2024.

**JOAO BARBOSA**  
**OAB/RS 90657-A**

